



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME Nº 004/2020

Araruama, 21 de dezembro de 2020.

**Altera o resultado final, do ano letivo
de 2019, da aluna Rayany da Rocha
Pinheiro Nunes.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.264/2018 e com base no Parecer CME Nº 004/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o resultado definido pelos docentes da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos em Conselho de Classe Final e Conselho de Classe Extraordinário, da aluna Rayany da Rocha Pinheiro Nunes, no ano de 2019.

§1º. A alteração disposta neste artigo implica na matrícula da aluna no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2020.

§2º. Com fins de evitar prejuízo na progressão acadêmica da aluna no ano de 2020, tenha-se por flexibilizado o requisito de aprovação do 9º ano do Ensino Fundamental em período de excepcionalidade, constante do art. 27, alínea “a” da Portaria/SEDUC/104/2020.

§3º. A dispensa do requisito disposto no art. 27, “a”, Portaria Seduc/104/2020, não ilide o cumprimento dos demais requisitos mínimos, em período de excepcionalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação